



COTAÇÃO N° 52/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA MINERAL EM COPO, ADOÇANTE e MARGARINA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 21/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 18 de março de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar cristal, água mineral em copo, adoçante e margarina) conforme planilha anexa.

2. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

2.1 - A embalagem deve estar sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (amassados, rasgos, sujeira, dentre outras), de forma a permitir o adequado acondicionamento que garanta sua validade determinada pelo fabricante.

2.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SAEC.

2.3 – Após a realização do pedido de compra o prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis.

2.4 – O preço de incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP.

2.5- A entrega dos produtos poderá ser fracionada, visto a necessidade de armazenamento adequada para cada produto.

3. JUSTIFICATIVA

3.1- Aquisição dos gêneros alimentícios a serem consumidos na Captação São Vicente de Paulo, no Laboratório de Análise de Água, no Prédio Administrativo da SAEC e na Estação de Tratamento de Esgoto.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado em 28 (vinte e oito) dias.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	COPO	4.500	Água Mineral, Natural Sem Gás, Embalagem Primária Copo de Polietileno Lacrado Com Tampa Aluminizada, 200ml, Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envolto Em Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da



			Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
02	FRASCO	20	<p>Adoçante dietético líquido com stevia, acondicionado em frasco de 80ml que apresente também em sua formula os Glicosídeos de Steviol, provenientes das folhas da Stevia. Zero açúcar e Zero calorias.</p> <p>Não deve conter sacarose e aspartame em sua fórmula. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: Água; Sorbitol; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol; Conservante Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio; Acidulante Ácido Cítrico.</p>
03	POTE	400	<p>Margarina com Sal Cremosa, com no mínimo 80% de lipídios, não deverá conter glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Na embalagem deve conter: informação nutricional, especificações dos ingredientes, marca do fabricante, data da fabricação e validade, peso líquido e selo do ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Acondicionamento em potes de 500gr.</p>
04	PACOTE	1.100	<p>Café Torrado e moído, tipo do café: pelo menos 60% arábica e o restante conillon. Para comprovação do tipo do café a empresa poderá apresentar juntamente com a proposta:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Indicação desta composição na embalagem;2. Mediante documentação emitida pelo fabricante/marca do café apresentado;3. Apresentação de laudo emitido por empresa especializada indicando a composição do café apresentado. <p>Acondicionamento: embalado à vácuo puro, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, em pacote de 500 g.</p>
05	CAIXA	300	<p>Chá mate, com folhas e talos de mate tostado, caixa contendo 250g,</p> <p>Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</p>
06	PACOTE	300	<p>Açúcar Cristal; Pacote 05kg, Obtido a Partir do Caldo Da Cana de</p>



			Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa
--	--	--	--

Catanduva, 14 de março de 2024

Renato Centurion Stuchi
Diretor Administrativo e Financeiro